



DECRETO Nº 92/2018,

Campos Belos; Go 22 de Maio de 2018.

“Averba tempo de contribuição à servidora Sileide Pereira da Silva e das outras providências.”

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Sileide Pereira da Silva**, num total de **428** (quatrocentos e vinte e oito) dias, que convertidas resultaram em **1** (um) ano, **2** (dois) meses e **3** (três) dias.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Maio de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal